

DECRETO MUNICIPAL Nº 028/2021

Dispõe sobre a Convocação Ordinária da 9ª. Conferência Municipal de Assistência Social de Emas - PB e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Emas - PB, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar a situação atual e os avanços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, assim como a propor diretrizes visando o aperfeiçoamento do sistema, conforme inciso VI do artigo 18 da Lei no. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social,

RESOLVEM:

Art. 1º Convocar a 9ª. Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 27 de Agosto de 2021 no Auditório do CRAS a partir das 08h00min, tendo como tema central: *“Assistência Social: direito do povo, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social.”*.

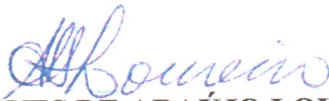
Art. 2º A Comissão Organizadora coordenada pela Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS com composição paritária dos representantes do governo e da sociedade civil a ser definida em Resolução do CMAS, será responsável pela organização e operacionalização da 9ª. Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único: apoiarão a organização e operacionalização da 9ª. Conferência Municipal de Assistência Social a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social e outras Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Unidades Socioassistenciais, Assessores técnicos e Jurídicos.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Emas - PB, 04 de Agosto de 2021.


ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
Prefeito


ANA MARIA BARBOSA LOUREIRO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social